



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.456/2012

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA ANIZIA MARQUES FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº 2250/2012, de 15/06/2012 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- parecer da Assessoria Jurídico;

RESOLVE;

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 15 de junho de 2012, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora ANIZIA MARQUES FERREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.446.6193-4 - SSP/MA, e inscrita no CPF/MF sob nº. 038.713.269-41, residente e domiciliada na cidade e Umuarama, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 344/2012 de 11 de junho de 2012, para exercer o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de junho de 2012.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9534</u> Pag. <u>18</u>	
Data <u>19/07/2012</u>	
	O FUNCIONÁRIO

Iporã-Pr, 18 de julho de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal